



GMCPH

MEMORANDO Nº66/2025 - GMCPH

Anchieta, 14 de abril de 2025

Prezado Sr. Vereador Pablo Florentino,

A Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico vem, por meio deste, responder à solicitação de Vossa Excelência acerca das atividades relacionadas ao patrimônio cultural e à museologia no município de Anchieta-ES.

Informamos que o município conta com a Casa da Cultura Angelina Lopes Assad, atualmente cadastrada e vinculada ao Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Em 2022, o espaço passou a ser oficialmente reconhecido como Museu Municipal de Anchieta, consolidando-se como equipamento cultural de referência na preservação da memória e identidade local.

O acervo expográfico da Casa da Cultura contempla elementos fundamentais da história e da identidade cultural do povo anchietense. O funcionamento regular ocorre de segunda a sexta-feira. No entanto, para atender a demanda turística e educativa, o museu também abre aos finais de semana mediante agendamento prévio, com visitas monitoradas, integrando as ações do Programa de Educação Patrimonial Histórico-Cultural.

Durante os períodos de férias escolares, nos meses de janeiro e julho, a programação é ampliada, com funcionamento estendido de segunda a domingo, a fim de acolher tanto moradores quanto visitantes interessados na fruição do patrimônio local.

Informamos ainda que estamos, atualmente, ocupando o edifício do Centro Cultural Thiago Bezerra Leite, também um bem patrimonial edificado, que em breve passará a abrigar exposições itinerantes voltadas à cultura e ao patrimônio capixaba e brasileiro, por meio de ações que reforçam o compromisso com a valorização da diversidade e da memória coletiva.

Reiteramos nossa disposição para o diálogo e cooperação institucional em prol da preservação e promoção do patrimônio cultural de Anchieta-ES.

Atenciosamente,

ROBSON MATTOS DOS SANTOS



GERENTE MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003200380031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Portaria nº 700/2025, de 14.06.2020

Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: d9a7ca84d5aef806043678413932e926